

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 004/2026/ CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 13 da Resolução 045/2013, que regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA
NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

I - DAS VAGAS:

Quadro de vagas			
Qtd	Modalidade	Turno	Carga Horária
1 (uma)	remunerada	noturno	20 horas

O candidato deverá indicar para qual modalidade, turno e carga horária está se inscrevendo no processo de seleção.

I.1 – Área temática e disciplinas:

Área temática: Bioquímica	
Disciplinas	
Bioquímica;	Bioquímica Metabólica;
Bioquímica Geral;	Ser Humano e Saúde III;
Bioquímica Básica;	

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Enfermagem**, ou **Fisioterapia**, ou **Medicina**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Nutrição**, ou **Biomedicina**, ou **Farmácia**, ou **Odontologia**, e que tenham cursado com aprovação ou estejam cursando as disciplinas (Componentes Curriculares) **Bioquímica**, **Bioquímica Geral** e **Bioquímica Metabólica** (Ciências Biológicas), **Bioquímica – Módulos: Ser Humano e Saúde III e Ser Humano e Saúde IV** (Enfermagem); **Bioquímica** (Fisioterapia), **Bioquímica Básica** e **Bioquímica Metabólica** (Medicina), **Bioquímica** e **Bioquímica Humana II** (Nutrição),

Bioquímica Geral e Bioquímica Metabólica (Medicina Veterinária), **Bioquímica** (Biomedicina), **Bioquímica** (Farmácia) e **Bioquímica** (Odontologia).

- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados na última fase de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas de **24/03/2026 a 24/03/2026**, pelo link <https://forms.office.com/r/A2iU1vKMbj>

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Histórico de graduação
- *Curriculum Vitae* – sugestão modelo Lattes (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 2*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas);
- Monitoria ou estágio remunerado e voluntário em Bioquímica.

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos aceitos ou publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (*Peso 5*):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração máxima de 01h30min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Química e metabolismo de carboidratos;
- Química e metabolismo de lipídeos;
- Química e catabolismo de aminoácidos e proteínas;
- Enzimas;
- Respiração celular;
- Bioquímica clínica;
- Cálculos de molaridade, porcentagem e diluição;
- Normas de biossegurança em laboratório;
- Preparo de soluções.

3. Entrevista (*Peso 3*):

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria, as exigências inerentes ao bom desempenho da função e a disponibilidade de horários para as atividades laboratoriais.

Datas das provas

A seleção será realizada no dia **25 de março de 2026**, no **Campus I, bloco S, sala 303**, com a prova de conhecimento iniciando às **8h**.

Classificação:

- Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (sete);
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca indica a ordem de classificação dos candidatos segundo os critérios de avaliação do edital;
- Serão desclassificados pela banca os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova de conhecimento específico.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Profa. Sheila Regina Schmidt Francisco (presidente)

Prof. Eduardo Simão da Silva

Prof. Eduardo Alves de Almeida

Prof. Gustavo Henrique Pereira Gonçalves (suplente)

V - DAS ATIVIDADES

Cabe ao monitor de Bioquímica as funções de: 01) Auxiliar na organização do laboratório de Bioquímica para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis: 1.1) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 1.2) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos; 1.3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 1.4) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos; 1.5) Deixar o laboratório em plena organização para cada aula prática. 02) Preparar o laboratório para recebimento de alunos para atendimento. 03) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Bioquímica. 04) Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos horários das aulas práticas. 05) Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Conforme resolução 45/2013:

Art. 4º. A monitoria **remunerada** tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a uma bolsa de, 8 (oito) ou 16 (dezesesseis) créditos financeiros, respectivamente.

Art. 5º A monitoria **voluntária** tem carga horária de 10 (dez), 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

- IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
- V – por ausência não justificada;
- VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VII – DA VALIDADE DO EDITAL

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 10 de março de 2026

Prof. Simone Wagner

Diretora do CCEN